



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEDETEC

**PORTARIA Nº 04/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Dispensa a servidora da Função de Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDETEC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contidas nos termos do artigo no art. 18º. da Resolução de nº 33/2011, homologada pelo Decreto de nº 28.050 de 27 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, de 28/09/2011, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI, e suas alterações posteriores, e ainda, observando o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora– **ILDETE CAMPOS DA SILVA, Assessor Extraordinário, Símbolo CCE-06**, portadora do CPF de nº XXX.836.46X-XX, da Função de Secretária Executiva do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito de **11.03.2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia- SEDETEC